



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4406/2019.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias – FUNAT, no Município de Cerqueira César, de acordo com a Lei nº 2.225/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. ° Fica nomeada a senhora Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.564.396-6, a gestora do Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias – FUNAT no Município de Cerqueira César, conforme disposto na Lei nº. 2.225/2017.

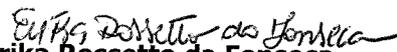
Art. 2º. A gestora ficará responsável, juntamente com o prefeito municipal, pela movimentação bancária destinada ao fundo, respondendo ambos por gerirem a respectiva conta.

Art. 3º. Ficará responsável ainda pelo pagamento dos beneficiários deste fundo, os quais deverão estar desempenhando seu trabalho relativo às atividades tributárias municipais (lançadoria, dívida ativa e departamento tributário), bem como pela destinação dos outros 50% (cinquenta por cento) depositados no fundo, que poderão ser aplicados em materiais, equipamentos, suprimentos para os departamentos, cursos, etc.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de novembro de 2019.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto